



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara-PI
CNPJ(MF) 01.612.565/0001-92
Praça Ivonete Guedes, 12 CEP – 64528-000
Fone/Fax – (89) – 3423-0141
Email: pmbalcantara@gmail.com



LEI MUNICIPAL Nº 245 DE 17 DE MARÇO DE 2020.

Altera a Lei Municipal nº 106, de 25 de maio de 2009 para concessão do reajuste anual geral e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA D'ALCÂNTARA, ESTADO DO PIAUÍ, com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - O salário base constante do Anexo XVI a que se refere o Art. 37 da Lei Municipal nº 106, de 25 de maio de 2009, passa a vigorar no período de 1º a 31 de janeiro de 2020 no valor de R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais) e a partir de 1º de fevereiro de 2020, conforme Anexo I – 1, desta lei.

Art. 2º - O salário base constante do Anexo XVII a que se refere o Art. 38 da Lei Municipal nº 106, de 25 de maio de 2009, passa a vigorar no período de 1º a 31 de janeiro de 2020 no valor de R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais) e a partir de 1º de fevereiro de 2020 conforme Anexo I – 2, desta lei.

Art. 3º - Os salários de Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente Combate a Endemias – ACE sofreram alteração em função do disposto na Lei Federal nº 13.708 de 14 de agosto de 2018.

Parágrafo Único – Os demais não tiveram reajuste em face na necessidade de cumprimento dos limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 4º - Fica criado no Anexo XVII a que se refere o Art. 38 da Lei Municipal nº 106, de 25 de maio de 2009, o Cargo Comissionado de Gerente de Atenção Básica, com o Símbolo e vencimento constante do Anexo I – 2, constante desta Lei.

Parágrafo Único – O Cargo criado no Caput será de natureza temporária, tendo sua duração até quando durar o programa do Governo Federal.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020.

Praça Ivonete Guedes, 12, Centro, Barra D' Alcântara-PI
CEP 64528-000 Fone (89) 3423-0141 CNPJ 01 612 565/0001-92

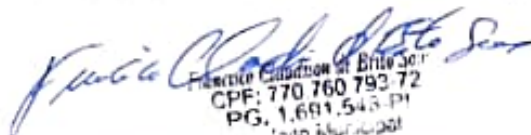


ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara-PI
CNPJ(MF) 01.612.565/0001-92
Praça Ivonete Guedes, 12 CEP – 64528-000
Fone/Fax – (89) – 3423-0141
Email: pmbalcantara@gmail.com

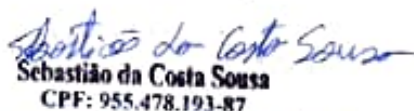


Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra D'Alcântara (PI), 17 de março de 2020


Francisco Claudison de Brito Sousa
CPF: 770.760.793-72
PG. 1.681.543-PI
17/03/2020

Francisco Claudison de Brito Sousa
Prefeito Municipal


Sebastião da Costa Sousa
CPF: 955.478.193-87

Sebastião da Costa Sousa

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 049/2020

CPF nº 955.478.193-87 RG nº 2.230.416-SSP-PI

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei, no gabinete do Senhor Prefeito de Barra D'Alcântara, Estado do Piauí, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.


Sebastião da Costa Sousa
CPF: 955.478.193-87

Sebastião da Costa Sousa

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 049/2020

CPF nº 955.478.193-87 RG nº 2.230.416-SSP-PI



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara-PI
CNPJ(MF) 01.612.565/0001-92
Praça Ivonete Guedes, 12 CEP – 64528-000
Fone/Fax – (89) – 3423-0141
Email: pmbalcantara@gmail.com



ANEXO I DA LEI Nº 244/2020

1. SALÁRIO BASE POR CARGOS CONSTANTES DO ANEXO XVI

CÓDIGO	CARGO	SALÁRIO BASE	Nº DE VAGAS
0059	AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 1.045,00	10
0003	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.400,00	16
0026	AGENTE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	R\$ 1.400,00	10
0035	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 4.791,60	02
	AUXILIAR DE CONSULT. ODONTOLÓGICO	R\$ 1.045,00	06
0009	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.045,00	30
	BIOQUÍMICO	R\$ 2.361,45	02
	BIBLIOTECÁRIO	R\$ 1.045,00	03
0012	DIGITADOR	R\$ 1.045,00	10
	ENGENHEIRO	R\$ 4.000,00	01
0015	ENFERMEIRO R\$	R\$ 3.386,06	04
0056	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	PCM	04
	FISCAL	R\$ 1.045,00	10
0050	FISIOTERAPEUTA	R\$ 3.194,40	02
	MÉDICO	R\$ 7.308,94	06
	MONITOR	R\$ 1.045,00	07
0005	MOTORISTA	R\$ 1.222,14	14
	NUTRICIONISTA	R\$ 2.257,38	01
	ODONTÓLOGO	R\$ 3.386,06	04
0051	PROFESSOR	PCM	60
	PSICÓLOGO	R\$ 2.257,38	02
0008	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	R\$ 1.093,63	10
	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	R\$ 1.093,63	02
	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	R\$ 1.093,63	04
	TÉCNICO ELETRICISTA	R\$ 1.000,00	02
	TÉCNICO RURAL	R\$ 1.045,00	02
	VETERINÁRIO	R\$ 2.298,00	01
0011	VIGIA	R\$ 1.045,00	16



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara-PI
CNPJ(MF) 01.612.565/0001-92
Praça Ivonete Guedes, 12 CEP – 64528-000
Fone/Fax – (89) – 3423-0141
Email: pmbalcantara@gmail.com



2. SALÁRIO BASE CARGOS COMISSIONADOS COM SIMBOLOS

CÓDIGO	Nº CARGOS	DESCRIÇÃO	SIMBOLO	SALÁRIO BASE
0019	03	PROCURADOR GERAL	CC-1	R\$ 6.000,00
	01	CHEFE DE GABINETE	CC-2	R\$ 2.500,00
	01	CONTROLADOR GERAL	CC-2	R\$ 2.500,00
	15	SECRETÁRIO MUNICIPAL	CC-2	R\$ 2.500,00
	01	GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA	CC-6	R\$ 1.426,00
	15	COORDENADOR DE SERVIÇO	CC-3	R\$ 1.200,00
	02	ASSESSOR TÉCNICO	CC-4	R\$ 1.050,00
	22	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CC-4	R\$ 1.112,53
	01	DIRETOR DE COMUNICAÇÃO	CC-4	R\$ 1.050,00
	35	CHEFE DE DIVISÃO	CC-5	R\$ 1.045,00